



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA N° 887 DE 18 DE JULHO DE 2016

O Reitor pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23399.000262/2016-19,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 855 de 13/07/2016, que autorizou o afastamento integral para participação em programa de Pós-Doutorado, do tipo ônus limitado, do servidor ARIEL SCHEFFER DA SILVA:

Onde se lê: Data de Término: 14/05/2017

Leia-se: Data de Término: 14/08/2017

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor pro tempore